

N.º
N.º 30
J. Fery

Escritura de Doação que fez Jose Luiz
Gomes da Frez. de Simfain e de presente
naquelle tempo a presente nesta Cidade de
Alto Filho Antonio Jose da
Cunha moradores na Villa do Monte que
e na Rua do Loureiro fig. da Sé; desta cid.
futa na Nota de Victorino Alão de Macedo, e
Souza em 30 de Novembro de 1802

Sabão quanto este Publico Instrumento de No-
miação de Braro, e obrigacoim Vitem que no Anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito Cen-
to e oitenta e tres dias do Mês de Novembro nesta Cida-
de de Soboto, e Rua do Catino, em Meu Escritorio apas e serão
e presente partes autrogante a saber de humo Jose Luiz
Gomes da Frezeria e Concelho de Simfain Comarca
de Iamego, e da outra seu filho Antonio Jose da Cunha
omuey morador na Rua do Loureiro desta Cidade pessoay
de conhecida pelloy proprioay da Testemunha aodiente
a signada, e Estay de mim Saballias de que dou fe e
pello primeiro Autrogante Jose Luiz Gomes foi ditto
na presença da Testemunha que elle hera Senhor
e legitimo pesoido, e manca e pasifica posse de tres
Braro, e suas propriedades e pertences de natureza devida
hum chamado do frumal foriro amatta, e oitay no lugar
da Pia tudo namey na fregueria de Simfain, e Estay for
eiroy aquinta de Simfain, e por que deve obrigacoim ao Au-
trógante seu filho Antonio Jose da Cunha, e pello afeito que
he tem he quer no Miar o de feridoy tres Braro nauida ou Dir-
eito da Renouaçao naque Estenerem pelloy que depe elle ditto Jose

Luij Gomez que por esta Escripura na Melhor forma 77
de Direito nominaua Como Comifuto no meio da ~~De~~
por no miado em o referido seu filho Antonio Jose da Cunha
e mencionado tres Brazos o do Gumat, e o dou da Biaz a
Sima de Claradoz Com todas as suas Propriedades, e Direitos
para que a desfrute, e goze depois do fallecimento
do Nominante na vida ou Direito da renouacao que vea
charem nest digo se acharem esta Nominaçao a Sim the
foz de baixo da Condicoes, e obrigacois seguintes: que
elle nominante sera uro fructuario de todos os fructos, e rendi-
mentos das Propriedades, e Brazos no miado Como seuy, e
Como a the agora o disfrutaria elle por seu fallecimento
hi que se achado para o Dominio das Propriedades Com o seu
uro fructo na pessoa delle nominado, que elle no miado sera o
brigado adar por fallecimento delle nominante a seu
filho Manoel Lottens irmão do nominado Como seja uro
no tempo do seu fallecimento a quantia de Sim. mil. Reys
porkuma de Rey a Sim mais dará de mil Reys porkuma de Rey
alada hum do outro filhoz delle nominante que por seu
fallecimento ficarem uros e suas quantias, e reserua do
uallor das Propriedades, e nominaçao para o referido filho que
nesta forma de ualor desta reserua, e obrigacois, hi que
elle faz, e da por esta referida nominaçao da Propriedades
e nelle nominado vede desde lá transferir toda a posse Domin-
io Direito e alcaç que na mesma Propriedades tem, da qual
poderá logo ou quando quizer tomar sua posse judicial que
rendo. e em quanto anão tomar elle nominante ~~Chá~~ digo
nominante Chá há por dada e transferida e incorporada a
por este Instrumento, e por elle no miado Antonio Jose da Cunha
foi dito que alectaua esta nominaçao do referido tres Brazos
Com a sobre dita reserua, e obrigacois a Sima de Claradoz que
tudo se obriga pagar, e satisfazer tudo a Sim Com outro nominante

Nomiante, e Nomiado de obrigarão Comprir, e guardar cada
qual na parte que lhe pertence, e não leuogar nem dicta
mas esta Escriptura por modo ou principio algum, nem
em parte, nem em todo, aq[uo]o comprimento obrigaõ suas pes
soas, e todos os seus bens Muey, e de raiz presentes e futuros
Direitos, e alcans e seu Dinho de sua Alma, e Mea presentta
são a sciencia do Mustrissimo Contador da Real Fazenda
para a fatura da presente Escriptura e he or de qual he da
forma seguinte 3. Dizeo D.õ Luiz Gomes da frequencia
e Conuho de Sam.õy Comarca de Samego, e seu Filho
Antonio D.õ da Cunha oruõ da Rua do Loureiro desta Cida
de, que elle se achão Contratado, em nomiar o proximo Supli
cante no guarda de de esta Contrataçãõ de todos o Direito do
traj Barro de uida de Seure Nomiaçãõ hum delle chamado
do Grumal foriro a Malta, e o outro D.õy Cito, no Lugar da
Cia, da mesma frequencia, foriro a Comenda de Sam.õ
N.õy digo de Sam.õy Veruando o mente em quanto uiuo
tudo uo fructo delle, e por morte Com mil.õy para seu Filho
Manoel Solturo e ao este seja uiuo ate mpo da Meima, e
De mil.õy para cada hum do outro seu Filhos da mesma
sendo digo da mesma forma sendo entãõ uiuo, e por quanto
o Taballião Louida La bras a Escriptura de Poaçãõ, e nomiaçãõ
sem facultade de Vossa Senhoria. De a Vossa Senhoria se
digne Conuiderha sem maij solemnidade uisto a formalidade
do Contrato que se o que fica exposta, e de uera Merce
Despacho. Pode Lauraspe, Figueiroa. E tray ladada alon
sette, e om appria que Reconheço de Despacho do proprio
Contador da Fazenda Real a qual fica em Meu poder a
que Me reporto em Fite m unho de uerdade a vim o outro
garãõ e a scitarãõ, e seu Taballião o a Cite, de lly e por quem
toas berente ao que forã Fite m unho presente Bento D.õ

João Soares ou ruy Antonio João Moreira Guerra morador 78
na rua de São Bento dos Freiros, e Marcellino Peixoto
to de Castro na rua de cima de Vila todos desta Cidade, e por
elle Nominate estas trez mãos e pouca firmura que
nella tem em razão da sua Moletia não poder porisso aliq
nara esta Escripura logarão primeiro testamunha Bento
João Soares a seu logo a signa que elle fez, e todos a signa
rão depois de pois dellido por mim Victorino Mães de Macedo
e Souza Taballião que oscrueu. A logo do Nominate, como
testamunha Bento João Soares, Antonio João da Cunha
Antonio João Moreira Guerra, Marcelliano Peixoto de Castro.
O qual Instrumento aqui fez Copias de Meu Livro de Notas
que fica em Meu poder e Cartorio as qual me reporto Eu Victo
rino Mães de Macedo e Souza, Taballião obiscreu a signa
em publico e lero. Em testamunho de Verdade Victorino Mães
de Macedo e Souza. —————. E não se continue
mais em a referida Escripura de Doação o que tudo a
qui fica registado bem fiel mente na verdade, e cuja
me reporto que fica em mãos e poder do Acuitante. Boto
dore de Mayo de mil e oito e setenta e seis anno Eu João Anto
nio de Souza e Andrade oscrueu e a signa.

João Antonio de Souza e Andrade

N. 30 —

Boto —

Registro do M. de João Rodrigues Barbosa
curueu Viuvo morador no Largo de S. Pe
fonco da m. freg. desta Cidade —

Em nome da Santissima Trindade Padre, Filho, e
Espirito Santo bey peyoray destintay hum do Deo uerda
douro, em cujo Misterio firme mente crejo como uerda
douro Ca Mo Sico Romano que sou = Eu João Rodrigues Bar
bosa morador no Largo de Santo V. da fono desta Cidade, Esta
ndo de cama, e grave mente em germe da Doença que Deo